



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 4955, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010501DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
722 12.361.0006.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	38.100,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01 TESOURO	
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	
010703DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
717 10.305.0013.2039.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde	70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 007 VIGILANCIA EM SAUDE	
010801ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
500 08.122.0015.2041.0000 Manutenção da Assistência Social Geral	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 027 FNAS - IGD SUAS	

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de Anulação das seguintes dotações.

01 04 03 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
140 04.452.0005.2013.0000 Manutenção Serv.Parques Jardins Parque Maracá e Cemitério	-15.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01 TESOURO	
110 000GERAL	
01 05 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
181 12.361.0006.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	-13.600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01 TESOURO	



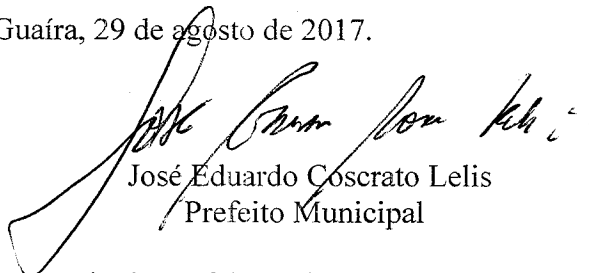
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



110 000GERAL
182 12.361.0006.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -9.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
220 000ENSINO FUNDAMENTAL

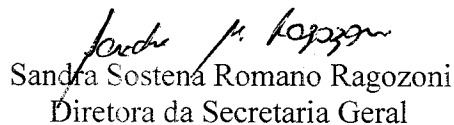
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral